



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES  
RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

**DECRETO Nº 265/2022**

**SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESTRADA RURAL DE FLORIDA DO IVAÍ, NO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que, para escoamento da produção agrícola e trânsito de pessoas, necessário se faz a Pavimentação Poliédrica na estrada rural de Florida do Ivaí, neste Município;

CONSIDERANDO a preocupação do Poder Executivo do Município de Grandes Rios em levar aos munícipes a cada dia, melhor qualidade de vida e atendimento das suas necessidades mínimas;

CONSIDERANDO que, a execução da Pavimentação Poliédrica da estrada rural de Florida do Ivaí beneficiará os agricultores no deslocamento da produção agrícola e o traslado de pessoas;

**DECRETA:**

**Art.1º:** Fica declarada como de utilidade pública a estrada rural de Florida do Ivaí, neste Município.

**Art.2º:** A declaração de utilidade pública estabelecida no artigo anterior é fundamentada nas questões técnicas levantadas pela Administração Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES  
RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

**Art.3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DE-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, AO 01 DIA DO MÊS DE  
NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

  
**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal